

**EDITAL 06/2013**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O Diretor Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para provimento dos seguintes empregos públicos:

Escolaridade mínima: 1ª a 4ª SÉRIE – ENSINO FUNDAMENTAL  
Referência 05

Emprego Público	Vagas	Carga Horária	Vencimentos – R\$
ENCANADOR	1	44 HORAS	911,60

Descrição das atividades:

- montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não-metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, soldando-os e furando-os com furadeira, esmerilhadeira, prensa dobradeira, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água potável ou não potável;
- implantação de redes de esgotos ou similares;
- todos os serviços acessórios necessários à condução de água ou esgoto com canos ou canaletas, subterrâneos ou não.

Escolaridade mínima: 1ª a 4ª SÉRIE – ENSINO FUNDAMENTAL  
Referência 05

Emprego Público	Vagas	Carga Horária	Vencimentos – R\$
PEDREIRO	1	44 HORAS	911,60

Descrição das atividades:

- executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar os prédios e dependências da Instituição;
- assentar tijolos (maciços ou furados ou refratários) e outros materiais de construção;
- pavimentar calçadas e meio-fio, revestir paredes, muros e fachadas, utilizando os diversos tipos de revestimentos existentes.

Escolaridade mínima: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
Referência 05

Emprego Público	Vagas	Carga Horária	Vencimentos – R\$
ESCRITURÁRIO DE FACULDADE	1	44 HORAS	911,60

Descrição das atividades:

- executar serviços gerais de escritório;
- classificação de documentos;
- enviar e receber correspondência;
- transcrição de dados manuais e digitais;
- arquivamento de documentos;
- prestação de informação a docentes e discentes;
- digitação;
- atendimento ao público em geral.

Escolaridade mínima: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Referência 03

Emprego Público	Vagas	Carga Horária	Vencimentos – R\$
INSPETOR DE ALUNOS	1	44 HORAS	773,80

Descrição das atividades:

- fiscalizar o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar;
- auxiliar na manutenção da disciplina geral da escola;
- zelar pelas dependências, instalações, materiais e equipamentos da Instituição;
- atender às solicitações de professores e alunos;
- receber e transmitir recados de interesse da Instituição;
- auxiliar na abertura e fechamento das salas de aula;
- executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO**

1. Os servidores pertencentes ao Quadro Permanente da FAI ficarão sujeitos à Lei Complementar Municipal nº 155, de, 30/12/2010 e, se admitido, às seguintes condições de trabalho:
  - 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
  - 1.2 Vencimentos fixados por mês, de acordo com a Lei, cujo valor atual é o indicado nos quadros informativos acima.
  - 1.3 Independentemente da previsão em contrato de trabalho e da previsão do item 1.4, deste Edital, submeter-se-á ao período de experiência de 90 (noventa) dias, sendo que se ao final deste período for considerado inapto ao exercício do emprego, terá seu contrato de trabalho rescindido, de acordo com Artigo 443, § 2º, letra “c” e Artigo 445, § único, da CLT.

- 1.4 Submeter-se, nos termos da legislação vigente, ao período probatório de três anos, com avaliação de desempenho (art. 41 C.F.).
  - 1.4.1 Se durante o período probatório ficar caracterizada a inaptidão para a execução dos serviços, terá seu contrato de trabalho rescindido, respeitadas as regras estabelecidas na legislação vigente.

## **DAS INSCRIÇÕES**

### **2. Período, local, horário e datas**

- 2.1 As inscrições serão recebidas no período de **26 de fevereiro a 05 de março de 2013** (exceto sábado e domingo), no Setor de Pessoal da FAI, situado na Rua Nove de Julho nº 730, na cidade de Adamantina -SP, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, sendo que maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-7010;
- 2.2 As provas abordarão conhecimentos gerais em Português e Matemática, de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada emprego público;
- 2.3 A realização das provas de conhecimentos gerais em Português e Matemática será no dia **17 de março de 2013** (domingo), com início às 08:00 horas e duração máxima de 3 horas, no Campus II da FAI, localizado na Avenida Francisco Bellusci nº 1000, Distrito Industrial, na cidade de Adamantina-SP;
- 2.4 A lista dos candidatos classificados será publicada no dia **20 de março de 2013** na imprensa escrita de Adamantina e na página da Internet da FAI – [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) (ver item 21).
- 2.5 A homologação do respectivo Concurso Público será publicada no dia **02 de abril de 2013**, na imprensa escrita de Adamantina e na página da Internet da FAI – [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) .

### **3. Pré-Requisitos:**

Poderão candidatar-se aos Empregos Públicos oferecidos, todos os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- 3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2 Ter idade mínima de 18 anos até a data de encerramento das inscrições;
- 3.3 Estar no gozo dos direitos políticos;
- 3.4 Haver votado nas últimas eleições, ou ter justificado a ausência;
- 3.5 Atender as condições prescritas neste Edital;
- 3.6 Não registrar antecedentes criminais;

- 3.7 Possuir, na data da admissão, habilitação para o emprego público pretendido, demonstrado através de cópia autenticada do Comprovante Escolar;
- 3.8 Estar em dia com o serviço militar (para o sexo masculino);
- 3.9 Serão aceitas inscrições por procuração.

**4. Para inscrever-se o candidato deverá:**

- 4.1 Retirar no Setor de Pessoal da FAI – Campus I, localizado na Rua Nove de julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP, a Ficha de Inscrição e o Requerimento de Inscrição, cuja Taxa (item 4.8) deverá ser recolhida na Tesouraria da FAI, Campus I;
  - 4.1.1 A Ficha de Inscrição, o Requerimento de Inscrição, o Comprovante de Inscrição e a Inscrição Especial – Deficiente Físico, poderão ser impressos diretamente da página da FAI na Internet – [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) -, assim como todo o conteúdo do presente Edital;
- 4.2 O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado apenas em espécie (dinheiro);
- 4.3 Após a apresentação da Ficha de Inscrição e do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, será fornecido o número da inscrição;
- 4.4 Para inscrições por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de procuração específico para o Edital em questão, com firma reconhecida e cópia autenticada do RG do procurador, que será o responsável pelo preenchimento dos documentos. Para cada inscrição será exigida uma procuração, que será retida;
- 4.5 Entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - 4.5.1 Ficha de Inscrição, o Requerimento de Inscrição, o Comprovante de Inscrição e a Inscrição Especial – Deficiente Físico (se for o caso), devidamente preenchidos e assinados;
  - 4.5.2 Cópia da Cédula de Identidade e CPF, autenticadas;
  - 4.5.3 Cópia do Título de Eleitor, autenticada e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (que poderá ser emitido pela Internet) atualizado, original ou cópia autenticada;
  - 4.5.4 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso, autenticado;
  - 4.5.5 Instrumento de procuração e cópia do documento de identidade do procurador (cópia autenticada), para inscrições por procuração;
- 4.6 O deferimento da inscrição do candidato decorrerá de análise realizada pela Comissão Coordenadora do Concurso Público;

4.7 Será publicada na imprensa escrita de Adamantina e na página da Internet da FAI – [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) - a lista com as inscrições indeferidas, no dia **07 de março de 2013**. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação para interposição de recurso, que deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora do Concurso Público.

4.7.1 O valor da Taxa de Inscrição do candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá ser devolvido, mediante requerimento escrito do candidato enviado à Comissão.

4.8 O valor da Taxa de Inscrição será:

Emprego Público	Taxa de Inscrição – R\$
Encanador	50,00
Pedreiro	50,00
Escriturário de Faculdade	50,00
Inspetor de Alunos	50,00

4.9 A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato na hipótese do item 4.7.1;

4.10 Os candidatos deficientes físicos deverão declarar sua deficiência na Ficha de Inscrição, anexando documentação médica comprobatória, concordando, desde já, a se submeterem à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde da FAI, tendo este profissional decisão definitiva sobre a qualificação do candidato como deficiente e se a deficiência é compatível com a função;

4.11 Consideram-se deficiências físicas aquelas mencionadas na medicina especializada, de acordo com a legislação vigente;

4.12 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção;

4.13 As pessoas portadoras de deficiência física participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local das provas;

4.14 O candidato portador de deficiência física que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá solicitá-las, em impresso a parte, no momento da inscrição;

4.15 O candidato deficiente físico que não solicitar as condições especiais, de acordo com o item 4.14, não poderá fazê-lo depois e nem exigir tais condições no momento da prova;

4.16 A entrega dos documentos para inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e a conferência dos documentos é de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Concurso Público (item 4.6).

## **DA AVALIAÇÃO**

5. Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:
  - 5.1 Prova objetiva de conhecimentos gerais – Português e Matemática com 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) questões de Português e 20 (vinte) questões de Matemática;
  - 5.2 Conteúdos Programáticos - Anexo II.

## **DA PROVA**

6. A prova objetiva de conhecimentos gerais – Português e Matemática conterà questões de múltipla escolha e será avaliada de 0 (zero) a 40 (trinta) pontos;
  - 6.1 Não haverá em hipótese alguma revisão de provas;
  - 6.2 A prova objetiva de conhecimentos gerais – Português e Matemática é eliminatória. Será considerado classificado candidato que obtiver 20 ou mais pontos (item 5) e eliminado do Concurso o candidato que não alcançar 20 pontos.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

7. Os candidatos serão classificados de acordo com a soma obtida (item 6).
  - 7.1 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
    - 7.1.1 tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
    - 7.1.2 tiver a maior nota na prova de Português;
    - 7.1.3 sorteio.

## **DA CONVOCAÇÃO**

- 8 A convocação para admissão será feita através da imprensa local escrita e na página da Internet da FAI – [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) ;
  - 8.1 O não cumprimento ao chamado da convocação, no prazo estipulado na publicação, será entendido como renúncia ao emprego público;
  - 8.2 Não será admitida solicitação pelo candidato de prorrogação para a admissão;

## **DA ADMISSÃO**

- 9 A admissão obedecerá rigorosamente à classificação.
  - 9.1 O candidato será admitido somente para o emprego público em que se inscreveu;
  - 9.2 Apresentar todos os documentos exigidos especificamente para a admissão, conforme ANEXO I;
  - 9.3 Não será aceito pedido de concessão de prazo para a entrega dos documentos exigidos na admissão.
    - 9.3.1 O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos para a admissão (exceto o cartão do PIS/PASEP, o

número de Conta Corrente e o Atestado Médico Admissional) no prazo especificado na convocação, será eliminado do Concurso Público, sendo convocado o candidato imediatamente posterior;

10 A aprovação no Concurso não significa imediata admissão do candidato aprovado, mas apenas a expectativa de ser admitido, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade das Faculdades Adamantinenses Integradas, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.

11 A admissão, quando for o caso, será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, a escolha da FAI e a entrega de todos os documentos exigidos para a admissão (item 11.2).

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12 As provas serão realizadas nas dependências da FAI – Campus II, localizada na Avenida Francisco Bellusci, 1000, Distrito Industrial, na cidade de Adamantina-SP.

13 O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de: documento de identidade (original), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

14 Não será admitido, durante a prova, uso de equipamentos eletrônicos como calculadoras, pagers, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, inclusive a comunicação entre candidatos, assim como o uso de bonés, óculos de sol, aparelhos de som (exceto aqueles utilizados para correção de problemas de audição e desde que relacionados na Inscrição Especial – Deficientes Físicos);

15 Não será admitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse dos documentos exigidos, conforme item 13.

16 De acordo com a legislação vigente, serão destinadas 5% das vagas aos portadores de deficiência física, compatível com o exercício da função.

17 A contratação dos candidatos que se inscreverem como deficiente, em consonância com o que estabelece o item anterior, será realizada da seguinte maneira:

17.1 para cada grupo de 20 (vinte) convocados para admissão em cada emprego, 1 (um) será da lista especial dos candidatos que se inscreveram como deficientes.

18 A inexactidão das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

19 Os candidatos terão prazo de 3 (três) dias úteis, após a publicação da Classificação Final, para interposição de recurso, que será encaminhado diretamente ao Diretor Geral da FAI.

- 20 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, conforme Art. 37, inc III, da CF/88, podendo ser prorrogado, uma única vez, a critério da Direção-Geral, por igual período.
- 21 Ao Diretor-Geral da FAI, é facultada a anulação parcial ou total do presente Edital, antes de sua homologação, se constatada irregularidades compatíveis com tal ato e promovendo a apuração das responsabilidades.
- 22 O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da FAI.
23. Com o ato da inscrição o candidato manifesta sua concordância com todos os itens e requisitos do presente Edital, não podendo alegar desconhecimento ou discordância posteriores.

Adamantina-SP, 25 de fevereiro de 2013.

---

Prof. Dr. Márcio Cardim  
Diretor-Geral



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2013 FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO: \_\_\_\_\_

Requeiro minha inscrição ao Concurso Público, conforme Edital número 06/2013, ao Emprego Público de \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

nome do candidato: \_\_\_\_\_

data de nascimento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

endereço: \_\_\_\_\_

bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

telefone contato: \_\_\_\_\_ falar com : \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**DEFICIENTE FÍSICO? ( ) SIM ( ) NÃO**

ASSINALANDO A OPÇÃO **SIM**, ANEXAR LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO DA DEFICIÊNCIA, CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.

Adamantina-SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DAS FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS

Ref.: **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato

RG \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

nacionalidade

estado civil

residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, juntando os documentos necessários, de acordo com o Edital 06/2013, publicado por esta Faculdade, vem requerer a Vossa Senhoria, sua inscrição ao Concurso Público para preenchimento do emprego público de

\_\_\_\_\_.

Termo em que,

Pede Deferimento.

Adamantina-SP, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL nº 06/2013

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Emprego Público: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante da FAI



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### INSCRIÇÃO ESPECIAL – DEFICIENTE FÍSICO

Requerimento para Condições Especiais

Requeiro, de acordo com o item 4.14 do Edital nº 06/2013, as condições especiais de que necessito para a realização da prova objetiva e conhecimentos específicos, anexando a devida documentação médica:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Adamantina-SP, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2013

---

assinatura do candidato



## **Faculdades Adamantinenses Integradas**

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### **ANEXO I**

#### **DOCUMENTOS ESPECÍFICOS À ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS**

- 1) CARTEIRA DE TRABALHO
- 2) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ULTIMA ELEIÇÃO
- 3) CÓPIA DO CPF
- 4) CÓPIA DO CARTAO DO PIS/PASEP
- 5) CÓPIA DO RG
- 6) 02 FOTOS 3x4 (RECENTES)
- 7) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- 8) CÓPIA DE COMPROVANTE DO ENDEREÇO (conta de telefone, água ou  
energia)  
- informar número de telefone e e-mail de contato
- 9) NÚMERO DE CONTA CORRENTE: BANCO CEF (contas com oper. 001 e  
037)
- 10) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PELO EDITAL  
PARA O EMPREGO ESPECÍFICO
- 11) ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL
- 12) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (quando exigido pelo Edital)

#### **QUANDO CASADO**

- 13) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
- 14) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ATÉ 21 ANOS

15) CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

16) DECLARAÇÃO ESCOLAR COMPROVANDO A MATRÍCULA E A FREQUÊNCIA – filho com idade entre 7 e 14 anos

O registro somente será efetuado após a entrega de TODOS os documentos solicitados



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### ANEXO II

Emprego Público: **ENCANADOR**

Escolaridade: 1ª a 4ª SÉRIE – Ensino Fundamental

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Língua Portuguesa (\*):** Compreensão, interpretação e redação de textos; ortografia; acentuação; flexão verbal e nominal; concordância verbal e nominal.

**Matemática:** conjuntos: representação e operações; números naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades; números racionais absolutos e medidas: conceito e operações.

(\*) – conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

Emprego Público: **PEDREIRO**

Escolaridade: 1ª a 4ª SÉRIE – Ensino Fundamental

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Língua Portuguesa (\*):** Compreensão, interpretação e redação de textos; ortografia; acentuação; flexão verbal e nominal; concordância verbal e nominal.

**Matemática:** conjuntos: representação e operações; números naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades; números racionais absolutos e medidas: conceito e operações.

(\*) – conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

Emprego Público: **ESCRITURÁRIO DE FACULDADE**

Escolaridade: Ensino Médio

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Língua Portuguesa (\*):** Interpretação de texto; Conhecimento de língua: ortografia, acentuação gráfica; Classes de palavras: substantivo (classificação, flexão e grau); Adjetivo (classificação, flexão e grau); Advérbio (classificação, locução adverbial e grau); Pronome (classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átonos); Verbo (classificação, conjugação, emprego de tempos e modos); Preposição e conjunção (classificação e emprego); Estrutura das palavras e seus processos de formação; Estrutura da oração e do período; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Pontuação; Figuras de linguagem. **Matemática:**

Linguagem dos conjuntos; O conjunto dos números naturais, inteiros e racionais; Operações; Propriedades; Divisibilidade; MMC (Mínimo Múltiplo Comum) e MDC (Máximo Divisor Comum); Potências e raízes; Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo; Proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Equações e inequações do primeiro e segundo graus; Sistemas de equações; Progressões aritméticas e geométricas; Porcentagem; Juros simples e compostos; Geometria: segmentos e semi-retas, retas paralelas, perpendiculares; Triângulos, ângulos, relações métricas no triângulo; Relações métricas no círculo; Cálculo de perímetro; Área e volume das principais figuras geométricas; Raciocínio lógico.

(\*) – conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

Emprego Público: **INSPETOR DE ALUNOS**  
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Língua Portuguesa (\*):** Interpretação de texto; Tonicidade (sílabas tônicas; classificação quanto a posição da sílaba tônica); Ortografia: reconhecimento e ocorrências ortográficas (uso do há, a, haver, a ver, x, z, s, ss, ç, etc); Pontuação: uso adequado da pontuação (ponto final, dois pontos, vírgula, reticências); Acentuação gráfica: estudo das oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas e acentos diferenciais (crase, circunflexo); Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Dígrafos. **Matemática:** Leitura escrita de números naturais (inteiros e não negativos); Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural; Conceito de dobro, triplo, dezena, centena e dúzia; Operações com números naturais; Fração; Números decimais; Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado); Problemas de raciocínio lógico; Regra de três simples; Cálculo de porcentagem e juros simples.

(\*) – conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08



# Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

## EDITAL 06/2013 CONCURSO PÚBLICO

### RESUMO

O Diretor Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS**, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para provimento dos seguintes empregos públicos:

emprego público	vagas	c.horária	salário-R\$	escolaridade
Encanador	1	44 h/sem	911,60	1ª a 4ª série – Ensino fundamental
Pedreiro	1	44 h/sem	911,80	1ª a 4ª série – Ensino fundamental
Escriturário de Faculdade	1	44h/sem	911,60	Ensino médio completo
Inspetor de Alunos	1	44 h/sem	773,80	Ensino fundamental completo

As inscrições serão recebidas no período de **26 de fevereiro a 05 de março de 2013** (exceto sábado e domingo), no Setor de Pessoal da FAI, situado na Rua Nove de julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP, no horário das 08:00 até 11:00 e das 13:00 até 17:00.

O Edital completo encontra-se publicado na página da Internet da FAI: [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br), em Publicações / Editais / Comunicados.

Adamantina-SP, 25 de fevereiro de 2013.

**Prof. Dr. Márcio Cardim**  
**Diretor Geral**